

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTEAUTO DE INFRAÇÃO SEMA NATUREZA DA INFRAÇÃO: FLORA  N° XXX SÉRIE X FAUNA 

## 1 QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

FONE: ( )

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

## 2 DADOS SOBRE A INFRAÇÃO

DATA:

HORA:

LOCAL:

MUNICÍPIO:

PONTO DE REFERÊNCIA:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

## 3 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO (Incluindo a área do dano, quando for o caso)

## 4 PENALIDADES APLICADAS:

( ) ADVERTÊNCIA

( ) MULTA

( ) APREENSÃO N° DO TERMO:

( ) INTERDIÇÃO

( ) EMBARGO

( ) SUSPENSÃO N° DO TERMO:

## 5 REFERÊNCIAS PARA FIXAÇÃO DO VALOR DA MULTA

( ) ha ou tração ( ) m² ( ) unidade ( ) Kg ( ) outra unidade de medida, especificar: \_\_\_\_\_

VALOR DA MULTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

## 6 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

## 7 TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi a 2ª via do presente Auto de Infração, estando notificado sobre os fatos acima descritos e ciente dos critérios, penalidades e prazos estipulados, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Infrator ( ) ou Preposto( ): \_\_\_\_\_

Nome do Preposto: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Vinculação do preposto: \_\_\_\_\_

## 8 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUANTE

NOME: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

## 9 TESTEMUNHAS

1) NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

1ª Via branca - Processo / 2ª Via verde - Infrator / 3ª Via rosa - Arquivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO N° XXX SÉRIE X

## 1 QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

DATA:

HORA:

LOCAL:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

FONE: ( )

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

U.F.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

## 2 MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A APLICAÇÃO DA PRESENTE PENALIDADE:

**O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE PODERÁ CONSTITUIR-SE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, CONFORME O DISPOSTO PELO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.**

## 3 TERMOS DE RECEBIMENTO

Recebi a 2ª via do presente Auto de Notificação, estando notificado sobre os fatos acima descritos e ciente dos critérios e prazos estipulados, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Notificado ( ) ou Preposto( ): \_\_\_\_\_

Nome do Preposto: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Vinculação do preposto: \_\_\_\_\_

## 4 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUANTE

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

1ª Via branca - Processo / 2ª Via verde - Notificado / 3ª Via rosa - Arquivo

| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  |            |   |       |
|---|------------|---|-------|
| TERMO DE DOAÇÃO/SOLTURA   |            | Nº XXX SÉRIE X                              |       |
| TERMO DE: DOAÇÃO <input type="checkbox"/>   |            | SOLTURA <input type="checkbox"/>            |       |
| <b>1 QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR</b>   |            |   |       |
| NOME COMPLETO:  |            | CPF/CNPJ:                                   |       |
| ENDEREÇO:   |            |   |       |
| BAIRRO:   | MUNICÍPIO: | CEP:  | U.F.: |
| <b>2 DADOS SOBRE A DOAÇÃO/SOLTURA</b>   |            |   |       |
| AUTO DE INFRAÇÃO DE REFERÊNCIA Nº:  |            | SÉRIE:                                      |       |
| DOADO/SOLTO OS BENS ABAIXO RELACIONADOS AS  |            | ATIVIDADE/Nº DO REGISTRO (CASO CADASTRADO): |       |
| HORA  | DIA        | MÊS   | ANO   |
| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SUBPRODUTOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, PETRECHOS, ANIMAIS SILVESTRES E OUTROS:   |            |   |       |
|   |            |   |       |
|   |            |   |       |
|   |            |   |       |
|   |            |   |       |
|   |            |   |       |
|   |            |   |       |
|   |            |   |       |
| PARA O CASO DE ESPÉCIMES ANIMAIS, A SOLTURA DEVE OCORRER NO SEU HABITAT NATURAL. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, OS ANIMAIS DEVEM SER ENTREGUES A JARDINS ZOLÓGICOS, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES ASSEMBLHADAS DESDE QUE FIQUEM SOB A RESPONSABILIDADE DE TÉCNICOS HABILITADOS. |            |   |       |
| <b>3 QUALIFICAÇÃO DO RECEBEDOR DA DOAÇÃO</b>  |            |   |       |
| LOCAL:  |            |   |       |
| NOME COMPLETO:  |            | CPF/CNPJ:                                   |       |
| ENDEREÇO:   |            |   |       |
| BAIRRO:   | MUNICÍPIO: | CEP:  | U.F.: |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR DA DOAÇÃO:  |            |   |       |
| <b>4 DADOS DA SOLTURA</b>   |            |   |       |
| LOCAL:  |            | DATA:                                       |       |
| MUNICÍPIO:  |            |   |       |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL:   |            | CPF/CNPJ:                                   |       |
| ASSINATURA:   |            |   |       |
| CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE:   |            |   |       |
| 1ª TESTEMUNHA (NOME):   |            |   |       |
| ENDEREÇO:   |            |   |       |
| ASSINATURA:   |            |   |       |
| 2ª TESTEMUNHA (NOME):   |            |   |       |
| ENDEREÇO:   |            |   |       |
| ASSINATURA:   |            |   |       |
| 1ª Via branca - Processo / 2ª Via verde - Infrator / 3ª Via azul – recebedor / 4ª Via rosa – Arquivo  |            |   |       |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE   |                          |  |                          |
|--|--------------------------|--|--------------------------|
| TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO  |                          | Nº XXX SÉRIE X                           |                          |
| <b>1 QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR</b>  |                          |  |                          |
| AUTUADO:   |                          |  |                          |
| FILIAÇÃO:  |                          |  |                          |
| NATURALIDADE:  | RG:                      | EST. CIVIL:                              |                          |
| ENDEREÇO:  |                          |  |                          |
| BAIRRO:  | MUNICÍPIO:               | U.F.:                                    | CEP:                     |
| EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO SEMA Nº DATA   |                          | TERMO LAVRADO ÀS                         |                          |
|  |                          | DE                                       |                          |
|  |                          | HORA                                     | DIA                      |
|  |                          | MÊS                                      | ANO                      |
| <b>2 DADOS SOBRE A APREENSÃO</b>   |                          |  |                          |
| <b>BENS APREENHIDOS:</b>   |                          |  |                          |
| PRODUTOS/SUBPRODUTOS FLORESTAIS  | <input type="checkbox"/> | ARMAS/PETRECHOS DE CAÇA E PESCA          | <input type="checkbox"/> |
| PRODUTOS/SUBPRODUTOS PESQUEIROS  | <input type="checkbox"/> | PETRECHOS DE FLORA                       | <input type="checkbox"/> |
| ANIMAIS SILVESTRES   | <input type="checkbox"/> | OUTROS                                   | <input type="checkbox"/> |
| Especificar:   |                          |  |                          |
| <b>LOCAL DA APREENSÃO</b>  |                          |  |                          |
| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, MATERIAIS, OBJETOS E/OU BENS APREENHIDOS E OUTROS:  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
|  |                          |  |                          |
| FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU, CONFORME DISPOSTO PELOS ARTIGOS 640 E 652 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. |                          |  |                          |
| <b>4 DADOS SOBRE O FIEL DEPOSITÁRIO</b>  |                          |  |                          |
| NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO:  |                          | CPF:                                     |                          |
| ENDEREÇO:  |                          |  |                          |
| BAIRRO:  | MUNICÍPIO:               | U.F.:                                    | CEP:                     |
| AOS BENS APREENHIDOS CONSTANTES DESTES TERMOS FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ _____ ( )   |                          |  |                          |
| ASSINATURA DO AUTUADO:   |                          | ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE AUTUANTE: |                          |
| ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO:   |                          | 2ª TESTEMUNHA (NOME):                    |                          |
| 1ª TESTEMUNHA (NOME):  |                          | ENDEREÇO:                                |                          |
| ENDEREÇO:  |                          | ASSINATURA:                              |                          |
| ASSINATURA:  |                          | ASSINATURA:                              |                          |
| 1ª Via branca - Processo / 2ª Via verde - Infrator / 3ª Via azul – fiel depositário / 4ª Via rosa - Arquivo  |                          |  |                          |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE INTERDIÇÃO / EMBARGO / SUSPENSÃO

Nº XXX SÉRIE X

1 QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO

PELA PRÁTICA DE CONDUITA LESIVA AO MEIO AMBIENTE, ILÍCITO COM PUNIBILIDADE PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DESCRITA E QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR CONSTANTE AO AUTO DE INFRAÇÃO SEMA Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_, LAVRADO NA DATA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ATRAVÉS DO PRESENTE ATO, É PROCEDIDA:

2 ( ) A INTERDIÇÃO ( ) O EMBARGO ( ) A SUSPENSÃO

DESCRIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A APLICAÇÃO DA PRESENTE PENALIDADE:

O PRESENTE TERMO FOI LAVRADO CONFORME O DISPOSTO PELO ART. 70 E INC. VI, VII E IX DO ART. 72 DA LEI Nº 9605/98, COMBINADO COM O INC. IX DO ART. 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.

3 TERMO DE COMPROMISSO

ASSUMO O COMPROMISSO PELO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA PRESENTE PENALIDADE.

ASSINATURA DO AUTUADO:

/ /  
DATA

4 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUANTE

NOME:

MATRÍCULA:

ÓRGÃO:

ASSINATURA:

1ª Via branca - Processo / 2ª Via verde - Notificado / 3ª Via rosa - Arquivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1 INSTRUÇÕES GERAIS AO AUTUADO

1. Fica assegurado o direito ao contraditório, à ampla defesa e às informações relativas ao processo administrativo de infração SEMA, as quais poderão ser obtidas através das respectivas instâncias de julgamento, podendo utilizar-se de todos os benefícios previstos na legislação vigente, inclusive dos dispositivos legais instituídos pela Lei Estadual nº 11.877/2002.

2. A defesa escrita, para julgamento administrativo em 1ª Instância, deverá ser entregue **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência do referido Auto de Infração, no seguinte endereço:

Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ - RS. CEP: \_\_\_\_\_

3. Caso opte pelo pagamento da penalidade imposta no auto de infração, o autuado deverá imprimir na internet ([www.safes.rs.gov.br](http://www.safes.rs.gov.br)) e entregá-la devidamente autenticada pelo Banrisul S.A. nas sedes descentralizadas da SEMA, conforme endereço especificado no item 2, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar da ciência do referido Auto de Infração.

4. Após o julgamento na 1ª Instância de julgamento administrativo o autuado poderá **interpor RECURSO, no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência da notificação da decisão do julgamento, em local a ser indicado.

5. Caso opte pelo pagamento da penalidade imposta na Notificação da 1ª Instância de julgamento administrativo, o autuado deverá imprimir na internet ([www.safes.rs.gov.br](http://www.safes.rs.gov.br)) e entregá-la devidamente autenticada pelo Banrisul S.A. nas sedes descentralizadas da SEMA, conforme endereço especificado no item 2, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar da ciência da referida Notificação.

6. O infrator fica ciente de que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

7. O não pagamento da multa aplicada após respectiva confirmação em processo, transitado em julgado na instância definitiva de julgamento administrativo, poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Estado, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

8. Após transitado em julgado, o infrator que tiver as penalidades deferidas pela autoridade julgadora deverá firmar Termo de Compromisso Ambiental (TCA, Lei Estadual nº 11.520/2000 e seus regulamentos), onde serão ajustadas as condições e obrigações a serem cumpridas pelos responsáveis pelas fontes de degradação ambiental, visando cessar os danos e recuperar o meio ambiente, e pelos responsáveis por infrações contra a fauna.

9. Caso ocorram atos arbitrários, ilegais ou que violem os direitos humanos, individuais ou coletivos praticados por servidores civis ou militares, poderão ser feitas reclamações ou denúncias nos seguintes locais: a) Junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, sito a Avenida Herges de Medeiros, 261, sala de Protocolo da SEMA, fone (51) 3288-8100, todos em Porto Alegre, RS.

10. Observações complementares:

2 TERMO DE RECEBIMENTO

EU, \_\_\_\_\_, QUALIFICADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_, LAVRADO NA DATA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARO ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO, QUE RECEBI A 2ª VIA DA PRESENTE INSTRUIÇÃO, ESTANDO A PARTIR DESTA MOMENTO CIENTIFICADO QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES E PRAZOS ACIMA DESCRITOS.

ASSINATURA DO INFRATOR

DATA

ASSINATURA DO AGENTE AUTUANTE:

MATRÍCULA

1ª Via branca - Processo / 2ª Via verde - Infrator / 3ª Via rosa - Arquivo

